



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Parecer CME nº 006/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação – **aquisição de mobiliários e equipamentos para a EMEI Adelina Petrini Bolfarini**

Relator: Nilson Silva – Presidente

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 06/2018/Convênios, de 08/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

II – Justificativa

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201300294/2013, do Ministério da Educação, para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Escolar do Programa Proinfância EMEI Adelina Petrini Bolfarini, localizada na Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, utilizando, para isso, o saldo de aplicação financeira para que possamos finalizar as ações do referido termo. Esclarecemos que os referidos recursos foram recebidos pelo município no ano de 2013 e que para cumprir com o objeto do Termo de Compromisso, o município realizou o Processo Licitatório nº129/2013. Contudo, ainda há saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) o qual será utilizado para a aquisição de mais quantitativos dos mesmos itens, conforme orientação do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Outrossim informamos que, embora esses recursos tenham entrado no orçamento de 2017, o município aguardou a autorização do FNDE para utilizar o referido saldo da aplicação financeira, a qual só foi liberada no corrente ano, pois, caso contrário, a municipalidade deveria proceder a sua devolução ao Governo Federal, fato que justifica a morosidade para a finalização do processo

2. PODER EXECUTIVO
2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.6. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.365.0017.1.559 CRECHE PRO-INFÂNCIA-INOCOOP
449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00
Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
Aplicação-210.00

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP

Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

CÓPIA

PROCOLO

09/04/18



[Handwritten signature in blue ink]



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

5-Educação Infantil-Programa Pro-Infância

Total..... R\$ 42.000,00

III – Apontamentos

O CME em sessão plenária, de 03 de abril de 2018, apontou que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 com a emissão de Parecer CME de n. 9/2017. (cópia em anexo)

IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

V–Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Dulce de Andrade Araujo; 2. Elisabeth da Silva Gelli; 3. Fernanda Gonçalves Gomes; 4. Gilberto Figueiredo Martins; 5. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 6. José Hélio da Silva ; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Laura Ocwicensky; 9. Marluce Silva Valente; 10. Nilson Silva; 11. Rosimeire dos Santos; 12. Sandra Eliana Ortiz Coca; 13. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 14. Thiago Corado Lima; 15. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 16. Viviane Aparecida Del Massa.

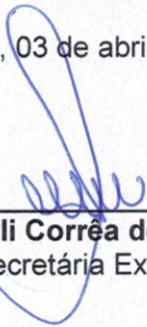
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Andréia Nogueira Menegon; 2. Célia de Carvalho Ferreira Penço.


SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques; 2. Vanda Eda Leme Palma; 3. Victor Luis de Souza Schimdt.

Assis, 03 de abril de 2018



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Nilson Silva
Presidente

